



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça - Presidência



**Classe** : Processo Administrativo n.º 0102201-81.2014.8.01.0000  
**Foro de Origem** : Rio Branco  
**Órgão** : Presidência  
**Relator** : Desembargadora Cezarinete Angelim  
**Requerente** : Gerência de Contratação  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Objeto** : Aquisição. Material de Consumo Diverso. Material Gráfico  
**Assunto** : Licitações

## Decisão

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica da Presidência deste Sodalício - PARECER ASJUR Nº 214/2015 e diante dos fundamentos externados, bem assim das justificativas apresentadas pela Pregoeira (fl. 181/182), com apoio no art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, revogo o Pregão Eletrônico SRP nº 12/2015.

À DILOG para providências.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 03 de setembro de 2015

  
Desembargadora Cezarinete Angelim  
Presidente